

PARECER

Símula: Referendo do Decreto Municipal nº 16.961, de 1º de abril de 2011, que denomina de "Drº Anthero de Paula Lacerda" a unidade de saúde da criança e da mulher, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, neste Município.

Vem para análise desta Comissão o Referendo do Decreto Municipal nº 16.961, de 1º de abril de 2011, que denomina de "Drº Anthero de Paula Lacerda" a unidade de saúde da criança e da mulher, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, neste Município.

Anexou-se a biografia do senhor Anthero de Paula Lacerda.



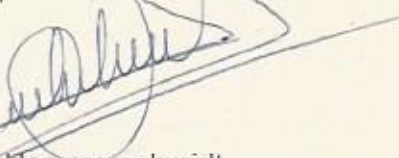
A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o referendo do Decreto Municipal em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

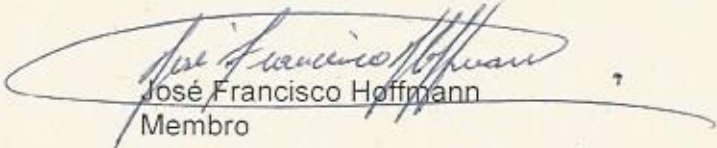
Isto posto, esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 04 de maio de 2011.


Acyr Hoffmann
Relator


Carlos Alberto Hammerschmidt
Membro


José Francisco Hoffmann
Membro